



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.452

de 26/06/2012

Processo nº: 64.851

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.523

Autor: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Concede ao **Dr. VALÉRIO DELAMANHA** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se.

  
Diretor



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.523**

<b>Diretoria Legislativa</b>	<b>Diretoria Jurídica</b>	<b>Comissão</b>	<b>Prazos:</b>
À Diretoria Jurídica.  @Maurício Diretora 05/06/2012	Para emitir parecer:  Jundiaí Diretor 5/6/12	CJR  1732	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias  <b>QUORUM: 2/3</b>

<b>Comissões</b>	<b>Para Relatar:</b>	<b>Voto do Relator:</b>
À CJR.  @Maurício Diretora Legislativa 12/06/2012	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/>  Presidente 02/09/12	favorável <input checked="" type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/>  Relator 12/06/12
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1916
À  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/>  Presidente / /	favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/>  Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>
À  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/>  Presidente / /	favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/>  Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

--	--	--



03  
64851

PP 20.632/2012

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 05/JUN/2012 13:41 000064851

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
  
Presidente  
12/06/2012

**APROVADO**  
  
Presidente  
24/06/2012

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.523**

*(Antonio Carlos Pereira Neto)*

Concede ao **Dr. VALÉRIO DELAMANHA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Dr. VALÉRIO DELAMANHA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05/06/2012

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"



(PDL nº. 1.523 - fls. 2)

*Justificativa*

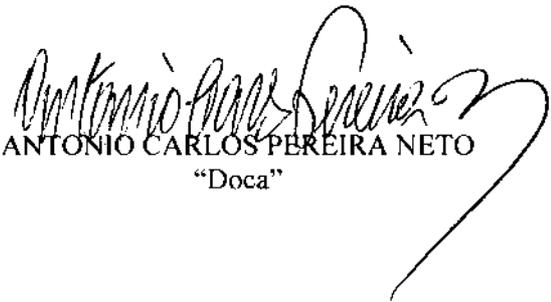
O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Dr. VALÉRIO DELAMANHA – Cidadão Jundiaense**

Nascido na Capital Paulista, formou-se em ginecologia e obstetrícia pela Faculdade de Medicina “Dr. Jayme Rodrigues”, de Jundiaí, com pós-graduação em Administração de Serviços de Saúde pela Faculdade de Medicina do ABC. Tem curso de Especialização em Medicina do Trabalho, formação para Médico Legista e de Mastologia Avançada (no Instituto Europeu de Oncologia, em Milão, Itália). Atualmente é Médico-legista em nossa cidade e já ministrou aulas na PUCCampinas; trabalha também na Prefeitura de Jundiaí; é o atual Presidente da Unimed; e também exerce seu mister como Médico do INPS. Além de todas essas atividades, ainda foi Presidente do Rotary Club de Jundiaí, Distrito 4590 do Rotary Internacional, já tendo exercido o cargo de Governador desse Distrito.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
“Doca”

## BIOGRAFIA

### VALÉRIO DELAMANHA

Nascido em São Paulo, Capital, em 10 de abril de 1953, é filho de Valeriano Dalamanha (in memorian) e Liliana Picchi Delamanha.

Casado com Márcia Lourenção Delamanha, possuem dois filhos, Renata e Marcelo.

Médico, pela Faculdade de medicina de Jundiaí, 1977, com residência médica em Ginecologia Obstetrícia, na PUC-Campinas, e pós-graduação em Administração de Serviços de Saúde pela Faculdade de Medicina do ABC.

Entre os diversos cursos realizados estão: Especialização em Medicina do Trabalho na UNICAMP, Formação para Médico Legista na academia de Polícia do ESP e de Mastologia Avançada no Instituto Europeu de Oncologia – Milão, Itália.

#### No Trabalho:

Foi médico Legista/Jundiaí

Professor instrutor da PUCCampinas de 1980 a 1981

Médico - do Instituto Nacional da Previdência Social/ ex-INAMPS/ Ministério da Saúde – concursado, desde 1982 até os dias atuais

Médico – da Prefeitura do Município de Jundiaí de 1985 a 1995, concursado – alteração contratual em 20/02/1987 com jornada semanal até os dias atuais

Unimed – Gerente Médico, 1989 , onde também ocupou outros cargos

Unimed 2012 – Atual Presidente

#### Nas atividades rotárias destacam-se:

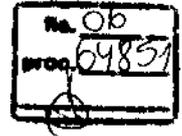
Associado do Rotary Club de Jundiaí, Distrito 4590 de Rotary Internacional, desde 1989, do qual foi Presidente em 1993/94

Foi Governador do Distrito 4590 no ano rotário 2007-2008, “Rotary Compartilha”.

Endereço: Rua Maria Augusta Traldi, 120 / Jd. Brasil / Jundiaí/SP

CEP – 13201-849

Fone: 4586-1348



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 1.732**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.523**

**PROCESSO Nº 64.851**

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Dr. **VALÉRIO DELAMANHA** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o currículo de fls. 05.

**PARECER**

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

**QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 11 de junho de 2012.

RAÍRA LEAL FAVATO  
Estagiária

*Ronaldo Salles Vieira*  
RONALDO SALLES VIEIRA  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 64.851

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.523**, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO** que concede ao Dr. **VALÉRIO DELAMANHA** o título de Cidadão Jundiaense.

**PARECER Nº 1.916**

A Lei Orgânica de Jundiaí, art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de decreto legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder ao Dr. **VALÉRIO DELAMANHA** o título de Cidadão Jundiaense, e se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica, de fls. 06, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, a documentação que instrui os autos, bem atesta as qualidades da pessoa que se busca homenagear, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

**APROVADO**  
12/06/12

Sala das Comissões, 12.06.2012

  
ANA TONELLI

  
PAULO SERGIO MARTINS

  
FERNANDO BARDI  
Presidente e Relator

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

  
ROBERTO CONDE ANDRADE



08  
64851  
⑦

**15ª LEGISLATURA (2009-2012)**

**154ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/06/2012**

VOTAÇÃO NOMINAL – QUORUM: MAIORIA DE DOIS TERÇOS

33º ITEM: PDL 1.523/2012 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Concede ao Dr. VALÉRIO DELAMANHA o título de Cidadão Jundiaense.

<b>Vereador</b>	<b>Voto</b>
Ana Tonelli	Favorável
Doca	Favorável
Durval Orlato	Não Votou
Fernando Bardi	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
Julião	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Marilena Negro	Favorável
Mingo Fonte Basso	Favorável
Paulo Sergio	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Silvio Ermani	Favorável
Tico	Favorável
Val Freitas	Favorável
Zé Dias	Favorável

<b>Votos Favoráveis</b>	<b>Votos Contrários</b>	<b>Abstenções</b>	<b>Resultado</b>
15	0	0	APROVADO

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**



Proc. 64.851

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.452, DE 26 DE JUNHO DE 2012**

Concede ao **Dr. VALÉRIO DELAMANHA** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de junho de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. VALÉRIO DELAMANHA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).

  
**Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

